



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 - CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 049/85

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A ADQUIRIR VEÍCULO."

GERMANO LUIZ ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir um veículo movido a diesel com capacidade de até 2.000 kg, ano de fabricação a partir de 1981.

Art. 2º - O veículo em apreço destina-se para os serviços do Setor de Obras da Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 02 de outubro de 1985


GERMANO LUIZ ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Shuster
Chefe de Gabinete